

lavoura



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 434/93

Em 28, 06, 93

Procedência :

JOSÉ MAURO GOMES E GAMA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto :

APRESENTA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ -
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de Junho do
ano de mil novecentos e Noventa e três,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu -
mentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador JOSÉ MAURO GOMES E GAMA visando conceder o Título de Cidadão Linharenses Sr(ª) MARIA DE FÁTIMA FIORINO BIANCARDI.

A presente proposição foi lida em Plenária, na sessão do dia 30/06/93, e incluída na ata desse mesmo dia, permanecendo em pauta, e em discussão especial, veio à Comissão de Justiça para exame e parecer.

É o relatório:


PARECER


A matéria é oportuna, uma vez que o homenageado, a julgar por suas atuações no seio de nossa comunidade, desde que chegou, procedente de COLATINA/ES há mais de 15 anos, muito tem feito para o engrandecimento de nosso povo, prestando serviços nas comunidades de base, e aqui criando seus filhos e mantendo seus negócios.

Nesta linha de raciocínio, a Comissão de Constituição e Justiça, entende ser justa a indicação do Sr.(ª) MARIA DE FÁTIMA FIORINO BIANCARDI, opinando, favoravelmente sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Arildo Kirmse
Relator


José Zitenfeld Cardia
Presidente


José Belizario Correa
Membro



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ROLOGO
137/93
28/06/93
A.

Artº 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Linharensa a Srª MARIA DE FÁTIMA FIORINO BIANCARDI.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e quatro dias do mes de junho do anode mil novecentos e noventa e tres.


JOSÉ MAURO GOMES E. CAMA
Vereador